

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 898/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 80512, de 05/10/2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1130321, de 07/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA MARIA SANTANA JARDIM, Id. Funcional nº 37729/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, 45 (quarenta e cinco) dias de Prorrogação de Licença Saúde, no período de 01/09/2021 a 15/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 715955

DIÁRIA**PORTARIA Nº 899/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1129682, de 7 de outubro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/BELÉM/SANTARÉM/PA, no período de 17 a 21/10/2021.

Servidor	Objetivo
CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula funcional nº57191005/3, CPF 454.442.932-34, cargo Economista, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 715950

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 476/2021-PGE.G., de 13 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/871948.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença assistência ao servidor Paulo Sergio Fernandes do Nascimento, identidade funcional nº 6120016/1, no período de 21.07 a 30.07.2021, de acordo com o laudo médico nº 80741 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 715839

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 477/2021-PGE.G., de 13 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde ao servidor Rubens José Garcia Pena Junior, identidade funcional nº 5927489/3, no período de 28.09 a 30.09.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 715841

FÉRIAS**PORTARIA Nº 475/2021-PGE.G., de 13 de outubro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora, Nilda de Souza Neri, id. Funcional nº 1988/1, no período de 13.10 a 11.11.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 715646

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 226-CSPGE, de 13 outubro de 2021**

Fixa o Quadro de Acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 (três) vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª Sessão Ordinária:

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 (uma) vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 (três) vagas, na forma descrita a abaixo:

I - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA - 11 MEMBROS

- Adriana Moreira Bessa
- Lígia de Barros Pontes Sefer
- Gabriella Dinelly Rabelo Mareco
- Amanda Carneiro Raymundo Bentes
- Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante
- Marcela Braga Reis
- Marlon Aurélio Tapajós Araújo
- Rodrigo Baia Nogueira
- Roberta Helena Dórea Dacier Lobato
- João de Paiva Gouveia Neto
- Pablo Santos de Souza

II - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR - 10 MEMBROS

- Lorena de Paula Rego Salman
- Simone Santana Fernandez de Bastos
- Marcelene Dias da Paz Veloso
- Henrique Nobre Reis
- Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues
- Renata de Cássia Cardoso de Magalhães
- José Galhardo Martins Carvalho
- Paula Pinheiro Trindade
- Abelardo Sérgio Bacelar da Silva
- José Augusto Freire Figueiredo

III - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL - 10 MEMBROS

- Caroline Teixeira da Silva Profeti
- Artemio Marcos Damasceno Ferreira
- Christianne Sherring Ribeiro
- Lea Ramos Benchimol
- Fábio Guy Lucas Moreira
- Dennis Verbicaro Soares
- Sérgio Oliva Reis
- Ary Lima Cavalcanti
- Carolina Ormanes Massoud
- June Judite Soares Lobato

Parágrafo Único. O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observa o quadro geral de antiguidade, com os descontos para fins de promoção, publicado no DOE-PA nº 34.730, de 08 de outubro de 2021, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a impugnação do quadro de acesso e apresentação dos títulos, contados da publicação, na forma do art. 12 da Resolução nº 209/2020-CSPGE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 13 de outubro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

TATILLA BRITO PAMPLONA

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

PAULA PINHEIRO

Conselheira

ENORÉ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

Protocolo: 715945